



*Antonio Meneghetti
Faculdade
Recredenciada pela Portaria
MEC nº 712, de 29/05/2012*

REGULAMENTO CAMPEONATO DE PROGRAMAÇÃO CODE RACE – 5ª EDIÇÃO 2018

Este regulamento contém as informações básicas e regras aplicáveis ao Campeonato de Programação Code Race Edição 2018. A Equipe organizadora coloca-se à disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem automática e integralmente todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

1.1 Um *hackathon* de 12 horas, que ocorre durante uma noite/madrugada. As equipes competidoras possuem 12 horas seguidas para desenvolver uma solução aplicável no mercado que solucione um problema X da sociedade — conforme o tema proposto.

2. DA DATA E LOCAL

2.1 O campeonato acontecerá nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, (sexta-feira e sábado), das 21h do dia 17 de agosto até às 09h do dia 18 de agosto.

2.2 O evento será realizado no campus da Faculdade Antônio Meneghetti, localizada no Distrito Recanto Maestro, Estrada Recanto Maestro, nº 338, na cidade de Restinga Seca/RS, CEP 97200-000.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Podem efetuar a inscrição, as pessoas físicas, que aceitem os termos deste referido documento.

3.2 É permitida, no máximo, a inscrição de 05 (cinco) pessoas físicas (CPF) por equipe.

3.3 As inscrições se darão no período de 05 de maio de 2018 a 01 de agosto de 2018, até as 23:59 horas, horário de Brasília-DF, por meio de preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico da inscrição.



Antonio Meneghetti
Faculdade
Recredenciada pela Portaria
MEC nº 712, de 29/05/2012

3.4 A Inscrição da equipe será efetivada somente após a comprovação de pagamento da inscrição, através da modalidade cartão de crédito ou boleto.

3.5 No primeiro Lote, haverá a opção de apoio, às equipes que desejarem adquirir um “Kit Code Race”, com elementos para todos os membros da equipe, contendo camiseta, *botons*, canetas e adesivos. Esta opção será limitada a 05 (cinco) equipes e os kits serão distribuídos no dia de abertura do evento.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação no Campeonato de Programação é voluntária e intransferível.

4.2 Os participantes competirão em equipes formadas por até 05 (cinco) pessoas, não sendo permitido aos integrantes, atuar em duas equipes simultaneamente.

4.3 As equipes deverão estar presentes para o credenciamento e abertura do evento, até as 19h do dia 17 de agosto de 2018 (Sexta-feira), sob pena de desclassificação.

4.4 Caberá ao participante levar consigo o próprio notebook/laptop, e demais componentes eletrônicos, que achar necessário, para utilização durante o evento. O espaço irá disponibilizar a rede Wi-Fi para uso dos participantes.

4.5 O participante deverá manter visível o crachá oferecido no ato do credenciamento durante todo o período de permanência no evento.

4.6 O participante somente poderá acessar os locais indicados pela Equipe Organizadora, ou seja, o Hall da Faculdade, auditório e banheiros.

4.7 Não será permitido aos participantes da equipe, após início do *Hackathon*, se ausentarem das dependências da Faculdade, caso ocorra, a equipe será automaticamente desclassificada.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



*Antonio Meneghetti
Faculdade
Recredenciada pela Portaria
MEC nº 712, de 29/05/2012*

5.1 No dia 18 de agosto de 2018, no horário que constar na programação do evento, os avaliadores convidados pela Equipe Organizadora farão análises/avaliações para validar as soluções tecnológicas que foram desenvolvidas pela equipe.

5.2 Para a referida análise, será adotado o seguinte critério:

5.2.1 Avaliação Técnica:

a) Haverá 02 (dois) jurados analisando os pontos: código-fonte, estruturação e funcionalidade do sistema. Caso o avaliador verifique e valide que o programa não está funcional, a equipe não será classificada para a Semifinal.

5.2.1 Semifinal:

a) Após primeira fase de eliminatória, as equipes classificadas terão 03 (três) minutos para apresentar a banca da Semifinal o seu produto.

b) A banca julgadora irá analisar os quesitos: criatividade, aplicabilidade do sistema para solucionar o problema proposto, viabilidade de execução real da solução tecnológica desenvolvida e qualidade do produto.

c) A Banca Final poderá estar presente para assistir as Semifinais.

d) Desta fase, sairão somente 05 (cinco) equipes que serão classificadas para a Final.

5.2.3 Final:

a) Somente 01 (um) representante de cada uma das equipes finalistas apresentará aos integrantes da banca julgadora, no tempo de até 03 (cinco) minutos, a solução tecnológica desenvolvida. E terão mais 2 (dois) minutos, para responder a dúvida dos jurados.

b) A Banca julgadora irá analisar os quesitos: criatividade, aplicabilidade do sistema para solucionar o problema proposto, viabilidade de execução real da solução tecnológica desenvolvida, qualidade do produto e ainda, técnica de venda da solução do representante da equipe.

c) Somente 03 (três) equipes serão selecionadas como premiadas, sendo classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 No dia 18 de agosto de 2018, no encerramento do Campeonato de Programação **Code Race**, no mesmo local do evento, será realizada a cerimônia de premiação, contando com a presença de todos os finalistas.



*Antonio Meneghetti
Faculdade
Recredenciada pela Portaria
MEC nº 712, de 29/05/2012*

6.2 Serão premiados os integrantes das 03 (três) equipes, conforme decidido pela Equipe Organizadora do Evento, nos termos deste regulamento, cada uma fazendo jus aos seguintes prêmios:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00
- c) 3º Lugar: R\$ 500,00

6.3 Os prêmios serão entregues no ato, em forma de “Cheque Gigante”, representando o valor monetário constante neste. A Equipe Organizadora, compromete-se a depositar o valor referente ao prêmio as equipes vencedoras, em até 60 (sessenta) dias.

6.4 Um representante de cada equipe vencedora, deverá enviar os dados bancários para depósito, via correio eletrônico para a Equipe Organizadora, e comprometendo-se assim, a dividir o prêmio igualmente com cada um dos demais integrantes da equipe.

7.0 DO DIREITO DE IMAGEM

7.1 Ao participar deste evento, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Code Race a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz nos canais de comunicação interna e externa da organização, para divulgação do evento.

8.0 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial, será punida com a desclassificação da equipe.

8.2 Os participantes arcarão com as despesas referente a transporte, hospedagem (se for o caso), material do consumo e quaisquer outras necessárias para a participação do evento, salvo a alimentação, que será fornecida pela Equipe Organizadora, em forma de pizza, refrigerante e energético.

8.3 O Code Race, não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular),



*Antonio Meneghetti
Faculdade
Recredenciada pela Portaria
MEC nº 712, de 29/05/2012*

durante os dias de evento. Cabe ao participante, o dever de guarda e cuidado com tais pertences.

8.4 As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Equipe Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

8.5 A Equipe Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação no site do evento.

8.6 O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e /ou eventuais terceiros. O Code Race envidará, nestes casos, os melhores esforços, para dar seguimento tão logo haja a regularização do problema.

8.7 Os casos omissos, não previstos neste regulamento serão julgados pela Equipe Organizadora.

Equipe Organizadora
Faculdade Antonio Meneghetti